



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 058/2022 – SEMAG/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de Agosto de 2022.

Considerando o Memº Ext. nº 213/2022 – GAP/PMS, de 19 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **SAMARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA KLAIM**, matrícula 90617, na função de Terapeuta Ocupacional, lotada na Divisão Especializada em Atenção Psicossocial Infanto Juvenil CAPSi da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea “b” do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).